



CI nº: 72 / 2020

Data: 05 / 11 / 2020

Assunto: Covid-19 - Plano de Contingência Interno – procedimento a adotar

Considerando a deteção de um caso positivo de Covid 19 num colaborador do HSEIT, resultante do surto identificado no Restaurante Beira Mar de São Mateus, bem como as circulares e orientações emanadas pela Autoridade de Saúde Regional. Considerando a necessidade de acautelar o regular funcionamento hospitalar, bem como o nível necessário da segurança de cuidados de utentes e profissionais

Informa-se que, por deliberação do conselho de administração, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- Todos os profissionais do HSEIT que tenham frequentado o restaurante Beira Mar nos dias 29, 30, 31 de outubro e 1 de novembro, ou que sejam contactos de proximidade de alto risco de pessoas nessas circunstâncias, sem prejuízo das indicações a seguir perante a Autoridade de Saúde, devem informar o Gabinete de Saúde Ocupacional (GSO).
- Está em curso o levantamento de contactos próximos do profissional que testou positivo à Covid 19 por intermédio do GSO.
- Todos os profissionais que sejam considerados contactos próximos do profissional que testou positivo à Covid 19 deverão cumprir o isolamento, e serão testados, mediante indicação e contacto do GSO.
- Será cancelada temporariamente a atividade programada do bloco operatório, exceto casos devidamente justificados e por decisão da direção clínica, mediante critério de prioridade clínica, e sem prejuízo da manutenção das respetivas equipas de urgência.

Salienta-se que todas as medidas em curso revestem natureza preventiva, reiterando-se a necessidade de todos os profissionais assegurarem o cumprimento das regras de utilização de EPI em vigor, apelando-se à compreensão e colaboração de todos na manutenção da tranquilidade e segurança da atividade assistencial necessária.

Mais se informa que o GSO estará disponível para qualquer dúvida, esclarecimento ou apoio necessário.

Luísa Sousa Melo Alves

Presidente do Conselho de Administração